

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CEE - Nº 120/74
Aprovado por Deliberação de 30/01/1974

PROCESSO CEE - Nº 159/74

INTERESSADO - MARIA TEREZA PAGGIARO

ASSUNTO - Equivalência de estudos realizados no exterior

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU - Delegação

RELATOR - Conselheira RACHEL GEVERTZ

HISTÓRICO: MARIA TEREZA PAGGIARO, filha de Anuindo Paggiaro e Theresza B. Paggiaro, nascida em Iracemápolis, Estado de São Paulo, em 15 de abril de 1954, portadora da carteira de identidade Rg nº 652 7943 e passaporte nº A039935, domiciliada e residente na Fazenda São Jerônimo, no município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, requer "revalidação" de estudos feitos no estrangeiro, ao nível da 3ª série do ensino de 2º grau, para o que informa o que adiante segue.

1.1 Fez o então curso primário, de 4 séries "que era anexo à Escola Normal Particular São José, em Limeira, Estado de São Paulo. Em continuidade, o então curso ginásial, de 4 séries, no Ginásio São José, em Limeira, tendo estudado: na 1ª série - Português, Matemática, História do Brasil, Geografia do Brasil, Ciências Físicas e Biológicas, Francês e Desenho, na 2ª série - Português, Matemática, História do Brasil, Geografia do Brasil, Ciências Físicas e Biológicas e Inglês; na 3ª série - Português, Matemática, História Geral, Geografia Geral, Ciências Físicas e Biológicas, Desenho, Inglês, Organização Social e Política do Brasil e Educação Moral e Cívica.

Freqüentou, a seguir, a 1ª e 2ª séries do ensino de 2º grau, respectivamente, na Escola Normal São José e no IEE "Castelo Branco, ambos em Limeira, Estado de São Paulo, tendo estudado: na 1ª série - Português, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, Inglês, Estudos Sociais, Sociologia, e Psicologia; e na 2ª série - Português, Matemática, Inglês, Educação Moral e Cívica, Estudos Sociais, Psicologia, Física e Biologia. Freqüentou, então, no 1º semestre de 1973, de janeiro a 21 de maio, a Botkins High School, em Ohio, EE.UU, onde estudou: Artes, Governo, Coral, Drama, Botânica e Leitura Independente. De volta ao Brasil, frequentou o IEE "Castelo Branco", em Limeira ao longo do 2º semestre de 1973, quando estudou: Português, Matemática, Física, Química, Inglês, Organização Social e Política do Brasil, Biologia, e Educação Física. Consta no Histórico Escolar, estar a requerente "regularmente" matriculada.

1.2 A requerente instrui seu pedido com documentação pertinente e devidamente autenticada.

FUNDAMENTAÇÃO: A solicitação tem suporte legal no Art. 100 da Lei Federal nº 4024/61, na Resolução CEE nº 19/65 e em pareceres favoráveis deste Conselho para casos análogos.

CONCLUSÃO: Considerando que os estudos realizados pela requerente no estrangeiro podem ser tomados como equivalentes a um (1) semestre de 3ª série do ensino do 2º grau, somos de parecer que MARIA TEREZA PAGGIARO pode continuar seus estudos ao nível de 2º grau,

levando-se em conta, para fins de frequência e notas, as do 2º semestre.

São Paulo, 30 de Janeiro de 1974

a) Conselheira RACHEL GEVERTZ - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação CEE, de 9 de outubro de 1973, por deliberação aprovada em sessão hoje realizada, após discussão e votação, adota como seu Parecer a conclusão do VOTO da nobre Conselheira Relatora. Presentes os nobres Conselheiros: ANTÔNIO DELORENZO NETO, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL e RACHEL GEVERTZ.

Sala das Sessões da GESG, em 30 de janeiro de 1974

a) Conselheiro ANTÔNIO DELORENZO NETO - Presidente